



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 011/2023

**SÚMULA:** “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 003/2023 do Concurso Público nº. 001/2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 003/2023**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0590/2022, Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 003/2023**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Desclassificar a senhora **PAULA VITÓRIA PUERTAS CASTIGLIONI**, portador da Cédula de identidade (RG) nº. 10.646.72-6 e inscrito no CPF sob o nº. 107.970.629-12, para o provimento do Cargo de Carreira de **PSICÓLOGO**, do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 2º.** – A senhora **PAULA VITÓRIA PUERTAS CASTIGLIONI**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 003/2023**, do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, Protocolou Requerimento no dia 20 de janeiro de 2023, na Divisão de RH, comunicando a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04